



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 07/16, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, conforme Termo de Cooperação publicado no D.O.U, Nº 133, Seção 3, p. 54 em 12/07/213 e, ainda, nos termos do Art. 143 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº03/2015/Reitoria, posteriormente reconduzida pelas Portarias nº 20, 35, 41 e 86/15/Reitoria, composta pelos Servidores Celme Torres Ferreira Costa, SIAPE nº 1549937, Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, SIAPE nº 1839444, e Francisco de Assis Nogueira, SIAPE nº 1758801, sob a presidência da primeira, para dar continuidade à apuração dos fatos narrados no Processo nº 23067.003073/2015-79, com aproveitamento dos atos válidos praticados;

Art. 2º - A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos, prorrogáveis nos termos do Art. 145, Parágrafo Único, da Lei 8.112/90:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do presente ato em boletim interno.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.**

**DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO**

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria